



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 071/2010 - PMM

Razão Social: _____
CNPJ N.º: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____
Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos, através de acesso a página www.matinhos.pr.gov.br nesta data, cópia do edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2010.

Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6013.

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Matinhos, ____ de _____ de 2010.

Franciele da Silva

Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 071/2010 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 254 /2010

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme descrição contida no Anexo I.

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2010 – PMM**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 18/08/2010, às 10:00 horas na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

1. PREÂMBULO

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2010 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada pelo Prefeito Municipal através do Decreto n.º 060/2010 do dia 02/03/2010 e responsável pelo processamento e julgamento.

2. OBJETO

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL

3.1. - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Características E Especificações Dos Objetos – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO IV – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

ANEXO VI – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VII – Modelo de Ata de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

3.2. - O presente Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2010 - PMM estará à disposição no site www.matinhos.pr.gov.br.

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

04 - Secretaria Municipal de Administração

001- Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2005 – Gerenciamento de Recursos Humanos

33.90.30.00.00.0.1.000 – Material de Consumo

04 - Secretaria Municipal de Administração

001- Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2006 – Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração

33.90.30.00.00.0.1.000 – Material de Consumo

07- Secretaria Mun. de Assistência Social

001-Gabinete do Secretário

08.244.0005.2.011- Manut. da Secretaria Mun. de Assistência Social

33.90.30.00.00.0.1000- Material de Consumo

07- Secretaria Mun. de Assistência Social

002 - Gabinete do Secretário

08.243.0005.6.001- Manut. do Fundo Mun. de Assistência Social

33.90.30.00.00.0.1000- Material de Consumo

33.90.30.00.00.0.31702- Material de Consumo

33.90.30.00.00.0.31709- Material de Consumo

33.90.30.00.00.0.31721- Material de Consumo

33.90.30.00.00.0.31728- Material de Consumo

33.90.30.00.00.0.31736- Material de Consumo

07- Secretaria Mun. de Assistência Social

003 – Fundo dos Dir. da Criança E Adolescente

08.243.0006.6.002- Manut. do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolec.

33.90.30.00.00.0.1000- Material de Consumo

08- Secretaria Mun. de Educação, Cult. e Esporte

001 - Gabinete do Secretário

12.361.0007.2.012- Manut. da Secretaria Municipal de Educação

33.90.30.00.00.0.1.104- Material de Consumo

33.90.30.00.00.0.1.107- Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

13.391.0012.2.016 – Manutenção das Atividades da Cultura
33.90.30.00.00.0.1.000- material de Consumo
27.812.0014.2.017- Manutenção das Atividades Esportivas
33.90.30.00.00.0.1.000- Material de Consumo

08-Secretaria Mun. de Educação, Cult. e Esporte
002-Coordenação Geral do Ens. Fundamental
12.361.0007.2.019- Manut. das Atividades do Ensino Fundamental
33.90.30.00.00.0.1.104- Material de Consumo
33.90.30.00.00.0.1.107- Material de Consumo
12.367.0010.2.021 - Manut. da Educação Especial
33.90.30.00.00.0.1.104- Material de Consumo
33.90.30.00.00.0.1.107- Material de Consumo

08-Secretaria Mun. de Educação, Cult. e Esporte
003-Coordenação Geral da Educação Infantil
12.365.0007.2.022- Manut. dos Centros de Educação Infantil
33.90.30.00.00.0.1.103- Material de Consumo
33.90.30.00.00.0.1.104- Material de Consumo
33.90.30.00.00.0.1.107- Material de Consumo
12.365.0007.2.023- FUNDEB 60% Ensino Infantil
33.90.30.00.00.0.1.102 - Material de Consumo

11- Secretaria Mun. de Obras e Planejamento Urbano
001-Gabinete do Secretário
15.451.0007.2.028- Manut. das Atividades da Secretaria
33.90.30.00.00.1.000 - Material de Consumo
33.90.30.00.00.0.1.510 - Material de Consumo

12- Secretaria Municipal de Saúde
001-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2.030- Manut. das Atividades do Fundo Mun. de Saúde
33.90.30.00.00.0.1.000- Material de Consumo
33.90.30.00.00.0.1.303- Material de Consumo
10.301.0020.2.031- Manutenção Programa Saúde da Família
33.90.30.00.00.0.1.495- Material de Consumo

13 - Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
001 - Defesa Social e Antidrogas
04.122.0002.2.087- Manut. das Ativ. da Sec. de Def. Soc. e Antidrogas
33.90.30.00.00.0.1.000- Material de Consumo
002- Unidade do Corpo de Bombeiros – Matinhos
06.122.0002.2.067- Administração dos Recursos do FUNREBOM
33.90.30.00.00.0.1.515- Material de Consumo

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.4 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.5 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

6. ATRIBUIÇÕES DO(A) PREGOEIRO(A)

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – FORMA DE CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO

7.1. Por credenciais entendem-se:

a) Habilitação do representante, mediante instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, no qual declare, expressamente, ter poderes para a outorga.

7.2 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

b) Caso seja **sócio** ou **titular** da empresa, **apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos ao certame.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo Documentação e Propostas. Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para autenticação pelo Pregoeiro (a) da Prefeitura, ou por publicações em Órgãos da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

7.4. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência de representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão.

8 – ABERTURA

8.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo**. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2010 - PMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2010 - PMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

8.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

8.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

8.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

8.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

8.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

8.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

9 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

9.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

10 – PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 11 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

10.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

10.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

11 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir da data do recebimento da proposta.

12 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;

c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.

j) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo V, assinada pelo representante legal da licitante;

12.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial;

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

12.3. – A Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

13 – PREÇO MÁXIMO

13.1 - Fixamos o valor máximo global em **R\$1.011.542,08 (um milhão, onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos)**.

14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO ITEM** para o objeto licitado.

15 - RECURSOS

15.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.2. – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso.

15.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

15.4. – Não havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

15.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

15.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

16 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

16.1. – Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o Representante do Comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar o termo de Ata de registro de Preço em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

16.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2. deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

17 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

17.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado no Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

17.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

18.2. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. – O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

19.2. - É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

19.4. - Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO serão regidos pela Lei 8.666/93.

19.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 03 de agosto de 2010.

Esmael Silva Abou Hassan
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS** com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor máximo global é de **R\$ R\$1.011.542,08 (um milhão, onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos).**

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	400	PCT	Absorvente feminino com gel c/8 unid.no mínimo	1,10	440,00
2	7.370	Galão	Água sanitária 5 lt	4,40	32428,00
3	5.920	UNID	Álcool em gel 500ml	2,55	15096,00
4	5.800	litro	Álcool doméstico 1 lt	2,71	15718,00
5	700	unid	Amaciante para roupas emb. 2 lt	2,59	1813,00
6	700	UNID	Aparelho de barbear descartável	0,95	665,00
7	50	UNID	Aparelho p/ refil (insetos)	8,95	447,50
8	300	UNID	Balde plástico resistente 20 lt c/ alça metálica	7,99	2397,00
9	260	UNID	Balde plástico resistente 40 lt c/ alça metálica	22,54	5860,40
10	15	UNID	Alvejante de roupas brancas e coloridas - balde 18 kg	222,00	3330,00
11	35	UNID	Detergente em pó uso hospitalar - balde 18 kg	166,20	5817,00
12	15	UNID	Detergente em pasta - uso hospitalar, neutro, super concentrado. Balde 18 Kg	214,80	3222,00
13	10	PCT	Selador especial p/piso poroso 05kg	101,40	1014,00
14	25	PCT	Canudo de plástico com 100 Unidades	1,69	42,25
15	90	Galão	Cera líquida - 5 litros	23,38	2104,20
16	100	UNID	Cesto médio - lixo banheiro	2,80	280,00
17	25	UNID	Balde para lixo em pvc, na cor verde bandeira, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal.	55,20	1380,00
18	25	UNID	Balde para lixo em pvc, na cor azul royal, com capacidade para 60	55,20	1380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

			litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal.		
19	600	UNID	Cesto p/ lixo 10 lt –plástico	3,16	1896,00
20	280	UIND	Cesto p/ lixo 15 lt - em pvc, cor azul royal	19,80	5544,00
21	150	UNID	Cesto p/ lixo 15 lt - em pvc, cor verde bandeira	19,80	2970,00
22	85	UNID	Cesto p/ lixo em plástico 50 lt	20,82	1769,70
23	144	UNID	Cesto p/ lixo-100 lt plástico c/ tampa	40,74	5866,56
24	100	UNID	Cesto p/ lixo-100 lt plástico c/ tampa e pedal	79,50	7950,00
25	22	UNID	Cesto p/ lixo-150 lt plástico c/ tampa	86,80	1909,60
26	1.590	Galão	Cloro 12% - 5 lt	10,90	17331,00
27	100	PCT	Colher de plástico branco descartável - pcte 100 unidades	3,90	390,00
28	600	UNID	Condicionador infantil para cabelos, sem álcool, que não irrita os olhos. Componentes: cloreto dediestearil diamônico, álcool estearílico, polietilenoglicol laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, EDTA tetrassódico, fragrância, ac. cítrico, D&C amarelo nº 10 e laranja nº 4, água. Frasco plástico 200 ml (no mínimo)	5,89	3534,00
29	100	UNID	Conjunto de escovas para limpeza de mamadeiras: com 02 escovas de tamanhos diferentes para higienização de mamadeiras e bicos.	21,69	2169,00
30	50	UNID	Conjunto de limpeza tipo MOP úmido completo(vassoura, haste e garra), com balde de limpeza de duas águas, rodas e espremedor, capacidade entre 25 a 35 lts de água	375,00	18750,00
31	8.250	PCT	Copo descartável (180/200 ml c/100un)	2,85	23512,50
32	5.515	PCT	Copo descartável 50 ml c/100un)	1,45	7996,75
33	1.000	PCT	Copo descartável com tampa(180/200 ml c/100un)	3,68	3680,00
34	110	UNID	Corde de varal nº 5 de nylon c/ 10 metros	0,65	71,50
35	5.000	unid	Creme dental 90g	1,39	6950,00
36	600	unid	Creme dental infantil - sabor tuti-fruti - 50g	1,82	1092,00
37	100	CX	Dedaleiras latex - tamanho único - cx 100 unidades	6,80	680,00
38	10	UNID	Desingripante-antiferrugem Spray (com 300 ml no mínimo)	9,85	98,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

39	6.800	Galão	Desinfetante uso geral, bactericida e biodegradavel - galão 5 litros	8,07	54876,00
40	30	LT	Desinfetante citronela	3,79	113,70
41	880	Peça	Desodorizante p/ banheiro	4,65	4092,00
42	10.500	UNID	Detergente líquido neutro, biodegradavel - ph 5,5 a 8,5 - 500 ml	0,99	10395,00
43	100	Rolo	Embalagem plástica pequena que acondicione 2 kg (mínimo), com 500 unid (mínimo) no rolo.	6,71	671,00
44	100	Rolo	Embalagem plástica média que acondicione 3 kg (mínimo), com 500 unid (mínimo) no rolo.	7,75	775,00
45	110	Rolo	Embalagem plástica grande que acondicione 5 kg (mínimo), com 500 unid (mínimo) no rolo.	10,48	1152,80
46	670	UNID	Escova dental infanto-juvenil com cerdas macias /cabeça pequena	0,45	301,50
47	5.050	UNID	Escova dental infanto-juvenil com cerdas macias / cabeça média	0,46	2323,00
48	270	UNID	Escova p/ unha	2,10	567,00
49	1.520	UNID	Escova higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas de nylon ondulado, cabo entre (18 a 20) cm, com base plástica resistente.	1,55	2356,00
50	875	UNID	Escova p/lavar roupa - - tam. Min. 14 cm, cerdas nylon, base em plástico	1,19	1041,25
51	20	UNID	Esfregadeira de roupa	14,24	284,80
52	60	UNID	Espelho de mão nº 16 com moldura madeira ou plástico (simples)	12,90	774,00
53	2.840	UNID	Esponja de aço oval - espiralada, min. 7 gr, 87 x 125 mm	1,55	4402,00
54	11.830	PCT	Esponja de lã de aço- carbono c/8 unidades	0,99	11711,70
55	110	UNID	Esponja p/banho	1,48	162,80
56	12.280	UNID	Esponja dupla face, não tecida fibra sintetica, unidas c/resina prova de água impregnada c/ mineral abrasivo e aderida espuma de poliuretano, tam. 110 x 75 x 23 mm	0,36	4420,80
57	100	PCT	Faca de plástico branco, descartavel - pcte 100 unidades	4,70	470,00
58	6.100	UNID	Flanela 28X48 cm	1,15	7015,00
59	575	PCT	Fósforos segurança. Componente: fósforo, clorato potássio e aglutinantes. Com certificação no INMETRO. caixas de madeira com 40 Unidades em maços com 10 caixas.	1,49	856,75
60	1.100	PCT	Fraldas descartáveis tamanho P. Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos	10,30	11330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

			termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel. Pacotes plásticos com no mínimo 24 unidades		
61	2.600	PCT	Fraldas descartáveis tamanho M. Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, Pacotes plásticos com no mínimo 22 unidades	10,30	26780,00
62	2.600	PCT	Fraldas descartáveis tamanho G. Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, Pacotes plásticos com no mínimo 20 unidades	10,30	26780,00
63	1.800	PCT	Fraldas descartáveis tamanho XG. Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, Pacotes plásticos com no mínimo 18 unidades	10,30	18540,00
64	3.900	PCT	Guardanapo de papel descartável branco de primeiro uso folha simples 100% fibras naturais 24x22 cm. Pacotes plásticos com 50 und	0,59	2301,00
65	100	PCT	Garfo de plástico branco descartavel - pcte 100 unidades	3,47	347,00
66	180	Dz	Grampo para roupa em plástico	0,87	156,60
67	20	CX	Hastes flexíveis tipo cotonetes pcte c/150 unid. No mínimo.	2,99	59,80
68	270	PCT	Inseticida p/ baratas tipo lscas c/6 unidades	9,60	2592,00
69	115	TUBO	Inseticida em gel p/ matar formigas - 10 gramas (mínimo)	6,75	776,25
70	3.000	PCT	Iscas para rato pcte com 25g (mínimo)	1,13	3390,00
71	1.000	UNID	Lenço de papel, umedecidos. Componentes: tela não tecida, água, polissorbato 20, lauroantodiacetato dissódico, metilparabeno sódico, fragrância, ac. cítrico, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona. Balde com 450 unidades.	6,99	6990,00
72	1.400	Frasco	Limpador de fornos e grelhas, com pincel aplicador. Frasco plástico com 200 ml (mínimo).	4,69	6566,00
73	3.835	Frasco	Limpa vidros 500 ml (mínimo)	1,44	5522,40
74	160	Galão	Limpa vidros - galão 5L	19,56	3129,60
75	510	Galão	Limpador limpeza pesada para retirar incrustações de gordura. Galão plástico com 5 l.	10,20	5202,00
76	1.600	Frasco	Limpador multiuso, ingredientes ativos: tensoativo aniônico biodegradável – composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de	2,64	4224,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

			Sódio, Tensoativo não iônico, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool. Embalagem de 500ml (mínimo)		
77	65	UNID	Lixeira c/ tampa e pedal 20 Lt	23,12	1502,80
78	100	UNID	Lixeira c/ tampa e pedal 10 Lt	8,99	899,00
79	1.200	Frasco	Lustra Móveis. A base de ceras natural e sintética, coadjuvante, emulsificante, perfume, preservativo, silicone e água. Frasco Plástico 500ml (mínimo)	6,25	7500,00
80	2.010	CX	Luvas descartáveis para procedimentos em látex ambidestra, talcada, tamanho M. Embalagem de compra: caixas com 100 und.	18,22	36622,20
81	500	par	Luva de borracha anatômica, tamanho Grande, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm.	1,79	895,00
82	750	par	Luva de borracha anatômica, tamanho Médio, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm.	1,79	1342,50
83	500	par	Luva de borracha anatômica, tamanho Pequeno, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm.	1,79	895,00
84	840	Par	Luvas p/ limpeza de borracha lisa anatômica cor amarela TAM. Único	1,79	1503,60
85	260	Par	Luvas de borracha reforçada -Tam único - verde	1,79	465,40
86	85	UNID	Mangueira p/ jardim 50 m, engate 3/4 polegadas, esguicho flexível resistente.	38,08	3236,80
87	75	CX	Mascara de rosto (p/limpeza c/prod.quim) cx 35 unidades (mínimo)	13,65	1023,75
88	1.050	PCT	Naftalina embalagem - 50 g	0,70	735,00
89	468	UNID	Pá de lixo plástico resistente, 17x20 cm, c/ cabo 25 cm	2,00	936,00
90	415	UNID	Pá de lixo zincada c/cabo de madeira c/ 80 cm	3,99	1655,85
91	1.090	PCT	Palha de aço nº 1	0,54	588,60
92	1.020	PCT	palha de aço nº 2	0,54	550,80
93	60	UNID	Pano de limpeza p/ vidro - 39 x 28 cm	0,97	58,20
94	2.255	UNID	Pano de prato 38x68cm	1,24	2796,20
95	210	UNID	Papel aluminio 30 cmx7,5m	1,73	363,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

96	245	UNID	PVC filme transparente 28cm por 100 m.	1,48	362,60
97	210	UNID	Papel Kraft rolo - 60 cm x 200 m	46,70	9807,00
98	1.540	Fardo	Papel Higiênico Branco, folha simples, não reciclado, picotado, grofado, neutro. Fardo com 64 unidades de 30 ms x 10cm, cada unidade (mínimo)	25,60	39424,00
99	4.500	Fardo	Papel toalha, cor creme, multifolhado c/1000 folhas, 23x22,5 cm, fibras 100% celulósicas	7,20	32400,00
100	2.100	PCT	Papel toalha , Pacote c/2 rolos c/ no mínimo 50 toalhas cada rolo, e medidas mínimas cada de 20x20 cm.	1,75	3675,00
101	4.390	UNID	Pedra Sanitária - 35 g	0,79	3468,10
102	600	Tubo	Pomada p/assadura infantil, c/vitamina A e D, e oxido de zinco. Tubo 90gr no mínimo.	8,78	5268,00
103	100	UNID	Protetor solar Proteção UVA/UVB fator 50 com 100ml (mínimo)	27,93	2793,00
104	290	UNID	Purificador(Desodorizador) de ar aerosol 400 ml	5,99	1737,10
105	425	Frasco	Querosene doméstico 900 ml	7,18	3051,50
106	85	UNID	Rastelo (ancinho) 14 dentes c/ cabo	9,50	807,50
107	80	UNID	Refil para rodo mágico de 38 cm	26,50	2120,00
108	490	UNID	Refil mop-úmido	10,51	5149,90
109	30	UNID	Detergente removedor hospitalar, isento de solvente de petróleo - Pacote de 05kg	55,34	1660,20
110	1.960	UNID	Rodo, lamina dupla em borracha, 50 cm de base em madeira resistente, cabo em madeira tratada e polida sem pintura	3,00	5880,00
111	30	UNID	Rodo com escova	5,20	156,00
112	500	UNID	Rodo de espuma c/ suporte madeira 30 cm cabo em madeira polida c/80cm	2,70	1350,00
113	10	Peça	Rodo limpa vidro c/ 25cm no mínimo, com cabo longo	15,50	155,00
114	160	UNID	Rodo suporte em aço galvanizado; lamina de borracha 55 cm, cabo em madeira polida com 1,50m	5,49	878,40
115	3.030	PCT	Sabão em barra glicerinado 200g, pct. 5 unid/embalado em plástico transparente	3,35	10150,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

116	2.000	Kg	Sabão em pó biodegradável, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar; composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragrancia e água; acondicionado em embalagem resistente de 1kg, com rótulo, nº do lote, fórmula, data de validade.	4,93	9860,00
117	1.000	Kg	Sabão em pó biodegradável com branqueador óptico, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar; composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragrancia e água; acondicionado em embalagem resistente de 1kg, com rótulo, nº do lote, fórmula, data de validade.	6,15	6150,00
118	4.000	UNID	Sabonete infantil de 80 a 90g, glicerinado, perfumado. Componentes: sodium talowate, sodium cocoate, água, perfume, dióxido de titânio, ac. etidrônico, EDTA, CI 17200, CI 42090.	1,44	5760,00
119	2.000	Galão	Sabonete líquido com pH neutro, para uso em saboneteira com reservatório. Composição: água, lauril éter sulfato de sódio, sorbitol, óleos essenciais, cloreto de sódio, EDTA, BHT, extratos glicólicos, corante e essência. Galão plástico com 05 litros.	13,70	27400,00
120	1.540	UNID	Sabonete líquido tipo refil com 800 ml - Embalagem plástica não deformável	4,53	6976,20
121	2.770	UNID	Sabonete barra 90g	0,81	2243,70
122	400	UNID	Sabonete para bebê de 80 a 90g – neutro glicerinado – adequado a pele sensível do bebê.	1,21	484,00
123	6.050	UNID	Saco alvejado liso duplo costurado, tamanho mínimo 45x65cm no mínimo, com no mínimo 90% de algodão.	3,55	21477,50
124	8.020	PCT	Saco lixo hospitalar 100 lts c/10 unid	5,00	40100,00
125	8.000	PCT	Saco lixo hospitalar 40 lts c/10 unid	2,44	19520,00
126	15.515	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 150 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em	4,99	77419,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

			conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.		
127	10.000	PCT	Saco plástico para lixo 15 l, espessura mínima de 5 micras, com 39 cm de largura, por altura mínima de 58 cm, pacote com 20 unidades	1,69	16900,00
128	17.955	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 30 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.	1,69	30343,95
129	16.070	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 50 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.	1,82	29247,40
130	10.020	PCT	Saco plástico para lixo 100 l, preto, espessura mínima de 10 micras, deverá estar em conformidade com a nbr 9110, pacote com 10 unidades.	2,79	27955,80
131	40	PCT	Saco plastico p/talheres C/1000	8,95	358,00
132	4.000	UNID	Sapóleo em pó com cloro, biodegradável. Embalagem plástica de 300g.(ou peso equivalente)	1,95	7800,00
133	2.250	UNID	Sapóleo líquido cremoso com cloro, biodegradável. Embalagem plástica 300g.(ou peso equivalente)	1,89	4252,50
134	30	UNID	Soda cáustica 99 % em flocos - 1kg	7,98	239,40
135	400	UNID	Shampoo neutro 350 ml(ou equivalente em ml.)	3,03	1212,00
136	600	UNID	Shampoo infantil, suave, que não irrita os olhos. Componentes: água, cocamidopropylbetaine, sodium trideceth, sulfate, PEG 80 sorbitan lauratephenoxy, ethanol, methylparaben, propylparaben, ethylparaben, PEG 150 distearate, perfume, polyquaternium 10, tetrassodium EDTA, ac. cítrico, CI 42540. Frasco plástico 200 ml.(ou equivalente em ml.)	4,66	2796,00
137	250	UNID	Shampoo para uso do bebê neutro 350 ml. (ou equivalente em ml.)	6,98	1745,00
138	210	UNID	Suporte p/ papel higiênico	0,96	201,60
139	200	UNID	Suporte p/ refil de sabonete líquido	25,79	5158,00
140	260	UNID	Suporte para papel toalha p/ banheiro	26,55	6903,00
141	5	UNID	Termometro p/ alimento tipo espeto	44,00	220,00
142	10	UNID	Termometro digital p/ geladeira	123,00	1230,00
143	150	UNID	Toalha de pano p/ rosto com medidas mínimas de 40 x 60 cm	2,73	409,50
144		UNID	Touca descartável, com elástico,		2444,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

	315		cor branca, 100% polipropileno, não inflamável. Embalagem de compra: pacote com 100 unidades	7,76	
145	285	UNID	Vassoura de palha, cabo madeira resistente, tratada e polida, mínimo 1,20m	8,90	2536,50
146	1.061	UNID	Vassoura de nylon base e cabo em madeira tratada-polida 1,20m	3,12	3310,32
147	316	UNID	Vassoura pelo sintético, c/rosca, cabo mad pintado, 1,20 m	6,18	1952,88
148	65	UNID	Vassoura piaçava com 16 furos	6,85	445,25
149	820	UNID	Vassoura de piaçava de nylon chapa com capa e cabo revestido em plástico com no mínimo de 1,20 m de altura.	5,98	4903,60
150	80	UNID	Vassoura tipo Gari 20furos cabo em madeira tratada e polida	11,90	952,00
151	80	UNID	Vassoura de brucha - tipo Moppi - umido	10,10	808,00
152	84	UNID	Papel Toalha branca, picotada, rolo com 23,5 cm de largura e 240m de comprimento no mínimo	28,25	2373,00
153	36	UNID	Sabonete refil spray antibactericida para uso externo. Composição - água, bensylalcohol, ácido cítrico, lauril sulfato de sódio prilnoglicol, cloreto de sódio, tricolesan, refil sachet com 400ml no mínimo.	33,30	1198,80
154	24	UNID	Sabonete refil em espuma dermo com ph neutro, para uso em saboneteira com refil. Composição - Água, lauril sulfato de sódio, cocamidopril betaine, PEG 200 palmate, glicerol hidrogenado, ester de glicerol com ácidos graxo de côco PEG 7, álcool benzilico com biodegralidade acima de 90%. Refil sachet com no mínimo 800 ml	56,08	1345,92
				TOTAL	R\$ 1.011.542,08

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Central de Abastecimento.- Rua do Sossego, n.º 06, Centro – Matinhos/PR – FONE: (41) 3971-6058.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após o pedido. Em horário comercial das 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

2.4 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa)..... estabelecida na cidade de à Rua.....,nº....., inscrita no CNPJ sob nº.....

1. DO OBJETO – (Descrição)

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS conforme especificado abaixo:

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	400	PCT	Absorvente feminino com gel c/8 unid.no mínimo		
2	7.370	Galão	Água sanitária 5 lt		
3	5.920	UNID	Álcool em gel 500ml		
4	5.800	litro	Álcool doméstico 1 lt		
5	700	unid	Amaciante para roupas emb. 2 lt		
6	700	UNID	Aparelho de barbear descartável		
7	50	UNID	Aparelho p/ refil (insetos)		
8	300	UNID	Balde plástico resistente 20 lt c/ alça metálica		
9	260	UNID	Balde plástico resistente 40 lt c/ alça metálica		
10	15	UNID	Alvejante de roupas brancas e coloridas - balde 18 kg		
11	35	UNID	Detergente em pó uso hospitalar - balde 18 kg		
12	15	UNID	Detergente em pasta - uso hospitalar, neutro, super concentrado. Balde 18 Kg		
13	10	PCT	Selador especial p/piso poroso 05kg		
14	25	PCT	Canudo de plástico com 100 Unidades		
15	90	Galão	Cera líquida - 5 litros		
16	100	UNID	Cesto médio - lixo banheiro		
17	25	UNID	Balde para lixo em pvc, na cor verde bandeira, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal.		
18	25	UNID	Balde para lixo em pvc, na cor azul royal, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

			tampa e pedal.		
19	600	UNID	Cesto p/ lixo 10 lt –plástico		
20	280	UIND	Cesto p/ lixo 15 lt - em pvc, cor azul royal		
21	150	UNID	Cesto p/ lixo 15 lt - em pvc, cor verde bandeira		
22	85	UNID	Cesto p/ lixo em plástico 50 lt		
23	144	UNID	Cesto p/ lixo-100 lt plástico c/ tampa		
24	100	UNID	Cesto p/ lixo-100 lt plástico c/ tampa e pedal		
25	22	UNID	Cesto p/ lixo-150 lt plástico c/ tampa		
26	1.590	Galão	Cloro 12% - 5 lt		
27	100	PCT	Colher de plástico branco descartável - pcte 100 unidades		
28	600	UNID	Condicionador infantil para cabelos, sem álcool, que não irrita os olhos. Componentes: cloreto dediestearil diamônico, álcool estearílico, polietilenoglicol laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, EDTA tetrassódico, fragrância, ac. cítrico, D&C amarelo nº 10 e laranja nº 4, água. Frasco plástico 200 ml (no mínimo)		
29	100	UNID	Conjunto de escovas para limpeza de mamadeiras: com 02 escovas de tamanhos diferentes para higienização de mamadeiras e bicos.		
30	50	UNID	Conjunto de limpeza tipo MOP úmido completo(vassoura, haste e garra), com balde de limpeza de duas águas, rodas e espremedor, capacidade entre 25 a 35 lts de água		
31	8.250	PCT	Copo descartável (180/200 ml c/100un)		
32	5.515	PCT	Copo descartável 50 ml c/100un)		
33	1.000	PCT	Copo descartável com tampa(180/200 ml c/100un)		
34	110	UNID	Corde de varal nº 5 de nylon c/ 10 metros		
35	5.000	unid	Creme dental 90g		
36	600	unid	Creme dental infantil - sabor tuti-fruti - 50g		
37	100	CX	Dedaleiras latex - tamanho único - cx 100 unidades		
38	10	UNID	Desingripante-antiferrugem Spray (com 300 ml no mínimo)		
39		Galão	Desinfetante uso geral, bactericida		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

	6.800		e biodegradavel - galão 5 litros		
40	30	LT	Desinfetante citronela		
41	880	Peça	Desodorizante p/ banheiro		
42	10.500	UNID	Detergente líquido neutro, biodegradavel - ph 5,5 a 8,5 - 500 ml		
43	100	Rolo	Embalagem plástica pequena que acondicione 2 kg (mínimo), com 500 unid (mínimo) no rolo.		
44	100	Rolo	Embalagem plástica média que acondicione 3 kg (mínimo), com 500 unid (mínimo) no rolo.		
45	110	Rolo	Embalagem plástica grande que acondicione 5 kg (mínimo), com 500 unid (mínimo) no rolo.		
46	670	UNID	Escova dental infanto-juvenil com cerdas macias /cabeça pequena		
47	5.050	UNID	Escova dental infanto-juvenil com cerdas macias / cabeça média		
48	270	UNID	Escova p/ unha		
49	1.520	UNID	Escova higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas de nylon ondulado, cabo entre (18 a 20) cm, com base plástica resistente.		
50	875	UNID	Escova p/lavar roupa - - tam. Min. 14 cm, cerdas nylon, base em plástico		
51	20	UNID	Esfregadeira de roupa		
52	60	UNID	Espelho de mão nº 16 com moldura madeira ou plástico (simples)		
53	2.840	UNID	Esponja de aço oval - espiralada, min. 7 gr, 87 x 125 mm		
54	11.830	PCT	Esponja de lã de aço- carbono c/8 unidades		
55	110	UNID	Esponja p/banho		
56	12.280	UNID	Esponja dupla face, não tecida fibra sintetica, unidas c/resina prova de água impregnada c/ mineral abrasivo e aderida espuma de poliuretano, tam. 110 x 75 x 23 mm		
57	100	PCT	Faca de plástico branco, descartavel - pcte 100 unidades		
58	6.100	UNID	Flanela 28X48 cm		
59	575	PCT	Fósforos segurança. Componente: fósforo, clorato potássio e aglutinantes. Com certificação no INMETRO. caixas de madeira com 40 Unidades em maços com 10 caixas.		
60	1.100	PCT	Fraldas descartáveis tamanho P. Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

			termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel. Pacotes plásticos com no mínimo 24 unidades		
61	2.600	PCT	Fraldas descartáveis tamanho M. Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, Pacotes plásticos com no mínimo 22 unidades		
62	2.600	PCT	Fraldas descartáveis tamanho G. Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, Pacotes plásticos com no mínimo 20 unidades		
63	1.800	PCT	Fraldas descartáveis tamanho XG. Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, Pacotes plásticos com no mínimo 18 unidades		
64	3.900	PCT	Guardanapo de papel descartável branco de primeiro uso folha simples 100% fibras naturais 24x22 cm. Pacotes plásticos com 50 und		
65	100	PCT	Garfo de plástico branco descartavel - pcte 100 unidades		
66	180	Dz	Grampo para roupa em plástico		
67	20	CX	Hastes flexíveis tipo cotonetes pcte c/150 unid. No mínimo.		
68	270	PCT	Inseticida p/ baratas tipo Iscas c/6 unidades		
69	115	TUBO	Inseticida em gel p/ matar formigas - 10 gramas (mínimo)		
70	3.000	PCT	Iscas para rato pcte com 25g (mínimo)		
71	1.000	UNID	Lenço de papel, umedecidos. Componentes: tela não tecida, água, polissorbato 20, lauroantodiacetato dissódico, metilparabeno sódico, fragrância, ac. cítrico, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona. Balde com 450 unidades.		
72	1.400	Frasco	Limpador de fornos e grelhas, com pincel aplicador. Frasco plástico com 200 ml (mínimo).		
73	3.835	Frasco	Limpa vidros 500 ml (mínimo)		
74	160	Galão	Limpa vidros - galão 5L		
75	510	Galão	Limpador limpeza pesada para retirar incrustações de gordura. Galão plástico com 5 l.		
76	1.600	Frasco	Limpador multiuso, ingredientes ativos: tensoativo aniônico biodegradável – composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

			Sódio, Tensoativo não iônico, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool. Embalagem de 500ml (mínimo)		
77	65	UNID	Lixeira c/ tampa e pedal 20 Lt		
78	100	UNID	Lixeira c/ tampa e pedal 10 Lt		
79	1.200	Frasco	Lustra Móveis. A base de ceras natural e sintética, coadjuvante, emulsificante, perfume, preservativo, silicone e água. Frasco Plástico 500ml (mínimo)		
80	2.010	CX	Luvas descartáveis para procedimentos em látex ambidestra, talcada, tamanho M. Embalagem de compra: caixas com 100 und.		
81	500	par	Luva de borracha anatômica, tamanho Grande, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm.		
82	750	par	Luva de borracha anatômica, tamanho Médio, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm.		
83	500	par	Luva de borracha anatômica, tamanho Pequeno, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm.		
84	840	Par	Luvas p/ limpeza de borracha lisa anatômica cor amarela TAM. Único		
85	260	Par	Luvas de borracha reforçada -Tam único - verde		
86	85	UNID	Mangueira p/ jardim 50 m, engate 3/4 polegadas, esguicho flexível resistente.		
87	75	CX	Mascara de rosto (p/limpeza c/prod.quim) cx 35 unidades (mínimo)		
88	1.050	PCT	Naftalina embalagem - 50 g		
89	468	UNID	Pá de lixo plástico resistente, 17x20 cm, c/ cabo 25 cm		
90	415	UNID	Pá de lixo zincada c/cabo de madeira c/ 80 cm		
91	1.090	PCT	Palha de aço nº 1		
92	1.020	PCT	palha de aço nº 2		
93	60	UNID	Pano de limpeza p/ vidro - 39 x 28 cm		
94	2.255	UNID	Pano de prato 38x68cm		
95	210	UNID	Papel aluminio 30 cmx7,5m		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

96	245	UNID	PVC filme transparente 28cm por 100 m.		
97	210	UNID	Papel Kraft rolo - 60 cm x 200 m		
98	1.540	Fardo	Papel Higiênico Branco, folha simples, não reciclado, picotado, grofado, neutro. Fardo com 64 unidades de 30 ms x 10cm, cada unidade (mínimo)		
99	4.500	Fardo	Papel toalha, cor creme, multifolhado c/1000 folhas, 23x22,5 cm, fibras 100% celulósicas		
100	2.100	PCT	Papel toalha , Pacote c/2 rolos c/ no mínimo 50 toalhas cada rolo, e medidas mínimas cada de 20x20 cm.		
101	4.390	UNID	Pedra Sanitária - 35 g		
102	600	Tubo	Pomada p/assadura infantil, c/vitamina A e D, e oxido de zinco. Tubo 90gr no mínimo.		
103	100	UNID	Protetor solar Proteção UVA/UVB fator 50 com 100ml (mínimo)		
104	290	UNID	Purificador(Desodorizador) de ar aerosol 400 ml		
105	425	Frasco	Querosene doméstico 900 ml		
106	85	UNID	Rastelo (ancinho) 14 dentes c/ cabo		
107	80	UNID	Refil para rodo mágico de 38 cm		
108	490	UNID	Refil mop-úmido		
109	30	UNID	Detergente removedor hospitalar, isento de solvente de petróleo - Pacote de 05kg		
110	1.960	UNID	Rodo, lamina dupla em borracha, 50 cm de base em madeira resistente, cabo em madeira tratada e polida sem pintura		
111	30	UNID	Rodo com escova		
112	500	UNID	Rodo de espuma c/ suporte madeira 30 cm cabo em madeira polida c/80cm		
113	10	Peça	Rodo limpa vidro c/ 25cm no mínimo, com cabo longo		
114	160	UNID	Rodo suporte em aço galvanizado; lamina de borracha 55 cm, cabo em madeira polida com 1,50m		
115	3.030	PCT	Sabão em barra glicerinado 200g, pct. 5 unid/embalado em plástico transparente		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

116	2.000	Kg	Sabão em pó biodegradável, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar; composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragrancia e água; acondicionado em embalagem resistente de 1kg, com rótulo, nº do lote, fórmula, data de validade.		
117	1.000	Kg	Sabão em pó biodegradável com branqueador óptico, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar; composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragrancia e água; acondicionado em embalagem resistente de 1kg, com rótulo, nº do lote, fórmula, data de validade.		
118	4.000	UNID	Sabonete infantil de 80 a 90g, glicerinado, perfumado. Componentes: sodium talowate, sodium cocoate, água, perfume, dióxido de titânio, ac. etidrônico, EDTA, CI 17200, CI 42090.		
119	2.000	Galão	Sabonete líquido com pH neutro, para uso em saboneteira com reservatório. Composição: água, lauril éter sulfato de sódio, sorbitol, óleos essenciais, cloreto de sódio, EDTA, BHT, extratos glicólicos, corante e essência. Galão plástico com 05 litros.		
120	1.540	UNID	Sabonete líquido tipo refil com 800 ml - Embalagem plástica não deformável		
121	2.770	UNID	Sabonete barra 90g		
122	400	UNID	Sabonete para bebê de 80 a 90g – neutro glicerinado – adequado a pele sensível do bebê.		
123	6.050	UNID	Saco alvejado liso duplo costurado, tamanho mínimo 45x65cm no mínimo, com no mínimo 90% de algodão.		
124	8.020	PCT	Saco lixo hospitalar 100 lts c/10 unid		
125	8.000	PCT	Saco lixo hospitalar 40 lts c/10 unid		
126	15.515	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 150 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

			conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.		
127	10.000	PCT	Saco plástico para lixo 15 l, espessura mínima de 5 micras, com 39 cm de largura, por altura mínima de 58 cm, pacote com 20 unidades		
128	17.955	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 30 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.		
129	16.070	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 50 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.		
130	10.020	PCT	Saco plástico para lixo 100 l, preto, espessura mínima de 10 micras, deverá estar em conformidade com a nbr 9110, pacote com 10 unidades.		
131	40	PCT	Saco plastico p/talheres C/1000		
132	4.000	UNID	Sapóleo em pó com cloro, biodegradável. Embalagem plástica de 300g.(ou peso equivalente)		
133	2.250	UNID	Sapóleo líquido cremoso com cloro, biodegradável. Embalagem plástica 300g.(ou peso equivalente)		
134	30	UNID	Soda cáustica 99 % em flocos - 1kg		
135	400	UNID	Shampoo neutro 350 ml(ou equivalente em ml.)		
136	600	UNID	Shampoo infantil, suave, que não irrita os olhos. Componentes: água, cocamidopropylbetaine, sodium trideceth, sulfate, PEG 80 sorbitan lauratephenoxy, ethanol, methylparaben, propylparaben, ethylparaben, PEG 150 distearate, perfume, polyquaternium 10, tetrassodium EDTA, ac. cítrico, CI 42540. Frasco plástico 200 ml.(ou equivalente em ml.)		
137	250	UNID	Shampoo para uso do bebê neutro 350 ml. (ou equivalente em ml.)		
138	210	UNID	Suporte p/ papel higiênico		
139	200	UNID	Suporte p/ refil de sabonete líquido		
140	260	UNID	Suporte para papel toalha p/ banheiro		
141	5	UNID	Termometro p/ alimento tipo espeto		
142	10	UNID	Termometro digital p/ geladeira		
143	150	UNID	Toalha de pano p/ rosto com medidas mínimas de 40 x 60 cm		
144		UNID	Touca descartável, com elástico,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

	315		cor branca, 100% polipropileno, não inflamável. Embalagem de compra: pacote com 100 unidades		
145	285	UNID	Vassoura de palha, cabo madeira resistente, tratada e polida, mínimo 1,20m		
146	1.061	UNID	Vassoura de nylon base e cabo em madeira tratada-polida 1,20m		
147	316	UNID	Vassoura pelo sintético, c/rosca, cabo mad pintado, 1,20 m		
148	65	UNID	Vassoura piaçava com 16 furos		
149	820	UNID	Vassoura de piaçava de nylon chapa com capa e cabo revestido em plástico com no mínimo de 1,20 m de altura.		
150	80	UNID	Vassoura tipo Gari 20furos cabo em madeira tratada e polida		
151	80	UNID	Vassoura de brucha - tipo Moppi - umido		
152	84	UNID	Papel Toalha branca, picotada, rolo com 23,5 cm de largura e 240m de comprimento no mínimo		
153	36	UNID	Sabonete refil spray antibactericida para uso externo. Composição - água, bensylalcohol, ácido cítrico, lauril sulfato de sódio prilnoglicol, cloreto de sódio, tricolesan, refil sachet com 400ml no mínimo.		
154	24	UNID	Sabonete refil em espuma dermo com ph neutro, para uso em saboneteira com refil. Composição - Água, lauril sulfato de sódio, cocamidopril betaine, PEG 200 palmate, glicerol hidrogenado, ester de glicerol com ácidos graxo de côco PEG 7, álcool benzilico com biodegralidade acima de 90%. Refil sachet com no mínimo 800 ml		
				TOTAL	R\$ _____

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Central de Abastecimento. - Rua do Sossego, nº 06, Centro – Matinhos/PR – FONE: (41) 3971-6058.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.2 - Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após o pedido. Em horário comercial das 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

2.3 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente

3. Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

4. Declara, outrossim, que o material ofertado estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Matinhos,de..... de 2010.

Assinatura e identificação
(represent. legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 071/2010 - PMM

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ n.º, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, _____ de _____ de 2.010.

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2010 - PMM

A (empresa)..... estabelecida
na.....
....., n.º, inscrita no CNPJ sob n.º
.....,

Declaro, sob pena da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Local, data

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO VI

MODELO
DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2010 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2010 - PMM, Processo n.º 254/2010 - PMM, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS** podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

Obs: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2010 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2010 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 254/2010

Aos ____ (_____) dias do mês de _____ do ano de _____, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2010 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ N.º _____, com sede à _____ representado pelo seu _____, Sr. _____ (qualificação), à saber: _____

1.1. Descrição dos itens:

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	400	PCT	Absorvente feminino com gel c/8 unid.no mínimo		
2	7.370	Galão	Água sanitária 5 lt		
3	5.920	UNID	Álcool em gel 500ml		
4	5.800	litro	Álcool doméstico 1 lt		
5	700	unid	Amaciante para roupas emb. 2 lt		
6	700	UNID	Aparelho de barbear descartável		
7	50	UNID	Aparelho p/ refil (insetos)		
8	300	UNID	Balde plástico resistente 20 lt c/ alça metálica		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

9	260	UNID	Balde plástico resistente 40 lt c/ alça metálica		
10	15	UNID	Alvejante de roupas brancas e coloridas - balde 18 kg		
11	35	UNID	Detergente em pó uso hospitalar - balde 18 kg		
12	15	UNID	Detergente em pasta - uso hospitalar, neutro, super concentrado. Balde 18 Kg		
13	10	PCT	Selador especial p/piso poroso 05kg		
14	25	PCT	Canudo de plástico com 100 Unidades		
15	90	Galão	Cera líquida - 5 litros		
16	100	UNID	Cesto médio - lixo banheiro		
17	25	UNID	Balde para lixo em pvc, na cor verde bandeira, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal.		
18	25	UNID	Balde para lixo em pvc, na cor azul royal, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal.		
19	600	UNID	Cesto p/ lixo 10 lt –plástico		
20	280	UIND	Cesto p/ lixo 15 lt - em pvc, cor azul royal		
21	150	UNID	Cesto p/ lixo 15 lt - em pvc, cor verde bandeira		
22	85	UNID	Cesto p/ lixo em plástico 50 lt		
23	144	UNID	Cesto p/ lixo-100 lt plástico c/ tampa		
24	100	UNID	Cesto p/ lixo-100 lt plástico c/ tampa e pedal		
25	22	UNID	Cesto p/ lixo-150 lt plástico c/ tampa		
26	1.590	Galão	Cloro 12% - 5 lt		
27	100	PCT	Colher de plástico branco descartável - pcte 100 unidades		
28	600	UNID	Condicionador infantil para cabelos, sem álcool, que não irrita os olhos. Componentes: cloreto dediestearil diamônico, álcool estearílico, polietilenoglicol laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, EDTA tetrassódico, fragrância, ac. cítrico, D&C amarelo nº 10 e laranja nº 4, água. Frasco plástico 200 ml (no mínimo)		
29	100	UNID	Conjunto de escovas para limpeza de mamadeiras: com 02 escovas de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

			tamanhos diferentes para higienização de mamadeiras e bicos.		
30	50	UNID	Conjunto de limpeza tipo MOP úmido completo(vassoura, haste e garra), com balde de limpeza de duas águas, rodas e espremedor, capacidade entre 25 a 35 lts de água		
31	8.250	PCT	Copo descartável (180/200 ml c/100un)		
32	5.515	PCT	Copo descartável 50 ml c/100un)		
33	1.000	PCT	Copo descartável com tampa(180/200 ml c/100un)		
34	110	UNID	Corda de varal nº 5 de nylon c/ 10 metros		
35	5.000	unid	Creme dental 90g		
36	600	unid	Creme dental infantil - sabor tuti-fruti - 50g		
37	100	CX	Dedaleiras latex - tamanho único - cx 100 unidades		
38	10	UNID	Desingripante-antiferrugem Spray (com 300 ml no mínimo)		
39	6.800	Galão	Desinfetante uso geral, bactericida e biodegradavel - galão 5 litros		
40	30	LT	Desinfetante citronela		
41	880	Peça	Desodorizante p/ banheiro		
42	10.500	UNID	Detergente líquido neutro, biodegradavel - ph 5,5 a 8,5 - 500 ml		
43	100	Rolo	Embalagem plástica pequena que acondicione 2 kg (mínimo), com 500 unid (mínimo) no rolo.		
44	100	Rolo	Embalagem plástica média que acondicione 3 kg (mínimo), com 500 unid (mínimo) no rolo.		
45	110	Rolo	Embalagem plástica grande que acondicione 5 kg (mínimo), com 500 unid (mínimo) no rolo.		
46	670	UNID	Escova dental infanto-juvenil com cerdas macias /cabeça pequena		
47	5.050	UNID	Escova dental infanto-juvenil com cerdas macias / cabeça média		
48	270	UNID	Escova p/ unha		
49	1.520	UNID	Escova higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas de nylon ondulado, cabo entre (18 a 20) cm, com base plástica resistente.		
50	875	UNID	Escova p/lavar roupa - - tam. Min. 14 cm, cerdas nylon, base em plástico		
51	20	UNID	Esfregadeira de roupa		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

52	60	UNID	Espelho de mão nº 16 com moldura madeira ou plástico (simples)		
53	2.840	UNID	Esponja de aço oval - espiralada, min. 7 gr, 87 x 125 mm		
54	11.830	PCT	Esponja de lã de aço- carbono c/8 unidades		
55	110	UNID	Esponja p/banho		
56	12.280	UNID	Esponja dupla face, não tecida fibra sintetica, unidas c/resina prova de água impregnada c/ mineral abrasivo e aderida espuma de poliuretano, tam. 110 x 75 x 23 mm		
57	100	PCT	Faca de plástico branco, descartavel - pcte 100 unidades		
58	6.100	UNID	Flanela 28X48 cm		
59	575	PCT	Fósforos segurança. Componente: fósforo, clorato potássio e aglutinantes. Com certificação no INMETRO. caixas de madeira com 40 Unidades em maços com 10 caixas.		
60	1.100	PCT	Fraldas descartáveis tamanho P. Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel. Pacotes plásticos com no mínimo 24 unidades		
61	2.600	PCT	Fraldas descartáveis tamanho M. Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, Pacotes plásticos com no mínimo 22 unidades		
62	2.600	PCT	Fraldas descartáveis tamanho G. Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, Pacotes plásticos com no mínimo 20 unidades		
63	1.800	PCT	Fraldas descartáveis tamanho XG. Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, Pacotes plásticos com no mínimo 18 unidades		
64	3.900	PCT	Guardanapo de papel descartável branco de primeiro uso folha simples 100% fibras naturais 24x22 cm. Pacotes plásticos com 50 und		
65	100	PCT	Garfo de plástico branco descartavel - pcte 100 unidades		
66	180	Dz	Grampo para roupa em plástico		
67	20	CX	Hastes flexíveis tipo cotonetes pcte c/150 unid. No mínimo.		
68	270	PCT	Inseticida p/ baratas tipo lscas c/6 unidades		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

69	115	TUBO	Inseticida em gel p/ matar formigas - 10 gramas (mínimo)		
70	3.000	PCT	Iscas para rato pcte com 25g (mínimo)		
71	1.000	UNID	Lenço de papel, umedecidos. Componentes: tela não tecida, água, polissorbato 20, lauroantodiacetato dissódico, metilparabeno sódico, fragrância, ac. cítrico, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona. Balde com 450 unidades.		
72	1.400	Frasco	Limpador de fornos e grelhas, com pincel aplicador. Frasco plástico com 200 ml (mínimo).		
73	3.835	Frasco	Limpa vidros 500 ml (mínimo)		
74	160	Galão	Limpa vidros - galão 5L		
75	510	Galão	Limpador limpeza pesada para retirar incrustações de gordura. Galão plástico com 5 l.		
76	1.600	Frasco	Limpador multiuso, ingredientes ativos: tensoativo aniônico biodegradável – composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Tensoativo não iônico, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Alcool. Embalagem de 500ml (mínimo)		
77	65	UNID	Lixeira c/ tampa e pedal 20 Lt		
78	100	UNID	Lixeira c/ tampa e pedal 10 Lt		
79	1.200	Frasco	Lustra Móveis. A base de ceras natural e sintética, coadjuvante, emulsificante, perfume, preservativo, silicone e água. Frasco Plástico 500ml (mínimo)		
80	2.010	CX	Luvas descartáveis para procedimentos em látex ambidestra, talcada, tamanho M. Embalagem de compra: caixas com 100 und.		
81	500	par	Luva de borracha anatômica, tamanho Grande, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm.		
82	750	par	Luva de borracha anatômica, tamanho Médio, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm.		
83	500	par	Luva de borracha anatômica, tamanho Pequeno, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm.		
84		Par	Luvas p/ limpeza de borracha lisa		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

	840		anatômica cor amarela TAM. Único		
85	260	Par	Luvas de borracha reforçada -Tam único - verde		
86	85	UNID	Mangueira p/ jardim 50 m, engate 3/4 polegadas, esguicho flexível resistente.		
87	75	CX	Mascara de rosto (p/limpeza c/prod.quim) cx 35 unidades (mínimo)		
88	1.050	PCT	Naftalina embalagem - 50 g		
89	468	UNID	Pá de lixo plástico resistente, 17x20 cm, c/ cabo 25 cm		
90	415	UNID	Pá de lixo zincada c/cabo de madeira c/ 80 cm		
91	1.090	PCT	Palha de aço nº 1		
92	1.020	PCT	palha de aço nº 2		
93	60	UNID	Pano de limpeza p/ vidro - 39 x 28 cm		
94	2.255	UNID	Pano de prato 38x68cm		
95	210	UNID	Papel aluminio 30 cmx7,5m		
96	245	UNID	PVC filme transparente 28cm por 100 m.		
97	210	UNID	Papel Kraft rolo - 60 cm x 200 m		
98	1.540	Fardo	Papel Higiénico Branco, folha simples, não reciclado, picotado, grofado, neutro. Fardo com 64 unidades de 30 ms x 10cm, cada unidade (mínimo)		
99	4.500	Fardo	Papel toalha, cor creme, multifolhado c/1000 folhas, 23x22,5 cm, fibras 100% celulósicas		
100	2.100	PCT	Papel toalha , Pacote c/2 rolos c/ no mínimo 50 toalhas cada rolo, e medidas mínimas cada de 20x20 cm.		
101	4.390	UNID	Pedra Sanitária - 35 g		
102	600	Tubo	Pomada p/assadura infantil, c/vitamina A e D, e oxido de zinco. Tubo 90gr no mínimo.		
103	100	UNID	Protetor solar Proteção UVA/UVB fator 50 com 100ml (mínimo)		
104	290	UNID	Purificador(Desodorizador) de ar aerosol 400 ml		
105	425	Frasco	Querosene doméstico 900 ml		
106	85	UNID	Rastelo (ancinho) 14 dentes c/ cabo		
107	80	UNID	Refil para rodo mágico de 38 cm		
108	490	UNID	Refil mop-úmido		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

109	30	UNID	Detergente removedor hospitalar, isento de solvente de petróleo - Pacote de 05kg		
110	1.960	UNID	Rodo, lamina dupla em borracha, 50 cm de base em madeira resistente, cabo em madeira tratada e polida sem pintura		
111	30	UNID	Rodo com escova		
112	500	UNID	Rodo de espuma c/ suporte madeira 30 cm cabo em madeira polida c/80cm		
113	10	Peça	Rodo limpa vidro c/ 25cm no mínimo, com cabo longo		
114	160	UNID	Rodo suporte em aço galvanizado; lamina de borracha 55 cm, cabo em madeira polida com 1,50m		
115	3.030	PCT	Sabão em barra glicerinado 200g, pct. 5 unid/embalado em plástico transparente		
116	2.000	Kg	Sabão em pó biodegradável, para remoção de manchas em tecidos, em maquinas de lavar; composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragrancia e água; acondicionado em embalagem resistente de 1kg, com rótulo, nº do lote, fórmula, data de validade.		
117	1.000	Kg	Sabão em pó biodegradável com branqueador óptico, para remoção de manchas em tecidos, em maquinas de lavar; composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragrancia e água; acondicionado em embalagem resistente de 1kg, com rótulo, nº do lote, fórmula, data de validade.		
118	4.000	UNID	Sabonete infantil de 80 a 90g, glicerinado, perfumado. Componentes: sodium talowate, sodium cocoate, água, perfume, dióxido de titânio, ac. etidrônico, EDTA, CI 17200, CI 42090.		
119	2.000	Galão	Sabonete líquido com pH neutro, para uso em saboneteira com reservatório. Composição: água, lauril éter sulfato de sódio, sorbitol, óleos essenciais, cloreto de sódio, EDTA, BHT, extratos glicólicos, corante e essência. Galão plástico com 05 litros.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

120	1.540	UNID	Sabonete líquido tipo refil com 800 ml - Embalagem plástica não deformável		
121	2.770	UNID	Sabonete barra 90g		
122	400	UNID	Sabonete para bebê de 80 a 90g – neutro glicerinado – adequado a pele sensível do bebê.		
123	6.050	UNID	Saco alvejado liso duplo costurado, tamanho mínimo 45x65cm no mínimo, com no mínimo 90% de algodão.		
124	8.020	PCT	Saco lixo hospitalar 100 lts c/10 unid		
125	8.000	PCT	Saco lixo hospitalar 40 lts c/10 unid		
126	15.515	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 150 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.		
127	10.000	PCT	Saco plástico para lixo 15 l, espessura mínima de 5 micras, com 39 cm de largura, por altura mínima de 58 cm, pacote com 20 unidades		
128	17.955	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 30 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.		
129	16.070	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 50 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.		
130	10.020	PCT	Saco plástico para lixo 100 l, preto, espessura mínima de 10 micras, deverá estar em conformidade com a nbr 9110, pacote com 10 unidades.		
131	40	PCT	Saco plástico p/talheres C/1000		
132	4.000	UNID	Sapólio em pó com cloro, biodegradável. Embalagem plástica de 300g.(ou peso equivalente)		
133	2.250	UNID	Sapólio líquido cremoso com cloro, biodegradável. Embalagem plástica 300g.(ou peso equivalente)		
134	30	UNID	Soda cáustica 99 % em flocos - 1kg		
135	400	UNID	Shampoo neutro 350 ml(ou equivalente em ml.)		
136	600	UNID	Shampoo infantil, suave, que não irrita os olhos. Componentes: água, cocamidopropylbetaine, sodium trideceth, sulfato, PEG 80 sorbitan lauratephenoxy, ethanol, methylparaben, propylparaben,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

			ethylparaben, PEG 150 distearate, perfume, polyquaternium 10, tetrassodium EDTA, ac. cítrico, CI 42540. Frasco plástico 200 ml.(ou equivalente em ml.)		
137	250	UNID	Shampoo para uso do bebê neutro 350 ml. (ou equivalente em ml.)		
138	210	UNID	Suporte p/ papel higiênico		
139	200	UNID	Suporte p/ refil de sabonete líquido		
140	260	UNID	Suporte para papel toalha p/ banheiro		
141	5	UNID	Termometro p/ alimento tipo espeto		
142	10	UNID	Termometro digital p/ geladeira		
143	150	UNID	Toalha de pano p/ rosto com medidas mínimas de 40 x 60 cm		
144	315	UNID	Touca descartável, com elástico, cor branca, 100% polipropileno, não inflamável. Embalagem de compra: pacote com 100 unidades		
145	285	UNID	Vassoura de palha, cabo madeira resistente, tratada e polida, minimo 1,20m		
146	1.061	UNID	Vassoura de nylon base e cabo em madeira tratada-polida 1,20m		
147	316	UNID	Vassoura pelo sintético, c/rosca, cabo mad pintado, 1,20 m		
148	65	UNID	Vassoura piaçava com 16 furos		
149	820	UNID	Vassoura de piaçava de nylon chapa com capa e cabo revestido em plástico com no mínimo de 1,20 m de altura.		
150	80	UNID	Vassoura tipo Gari 20furos cabo em madeira tratada e polida		
151	80	UNID	Vassoura de brucha - tipo Moppi - umido		
152	84	UNID	Papel Toalha branca, picotada, rolo com 23,5 cm de largura e 240m de comprimento no mínimo		
153	36	UNID	Sabonete refil spray antibactericida para uso externo. Composição - água, bensylalcohol, ácido cítrico, lauril sulfato de sódio prilenoglicol, cloreto de sódio, tricolesan, refil sachet com 400ml no mínimo.		
154	24	UNID	Sabonete refil em espuma dermo com ph neutro, para uso em saboneteira com refil. Composição - Água, lauril sulfato de sódio,cocamidopril betaine, PEG 200 palmate, glicerol hidrogenado, ester de glicerol com ácidos graxo de côco PEG 7, álcool benzilico com biodegralidade acima de 90%. Refil sachet com no mínimo 800 ml		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para a entrega dos itens será de 05 (cinco) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

04 - Secretaria Municipal de Administração

001- Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2005 – Gerenciamento de Recursos Humanos

33.90.30.00.00.0.1.000 – Material de Consumo

04 - Secretaria Municipal de Administração

001- Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2006 – Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração

33.90.30.00.00.0.1.000 – Material de Consumo

07- Secretaria Mun. de Assistência Social

001-Gabinete do Secretário

08.244.0005.2.011- Manut. da Secretaria Mun. de Assistência Social

33.90.30.00.00.0.1000- Material de Consumo

07- Secretaria Mun. de Assistência Social

002 - Gabinete do Secretário

08.243.0005.6.001- Manut. do Fundo Mun. de Assistência Social

33.90.30.00.00.0.1000- Material de Consumo

33.90.30.00.00.0.31702- Material de Consumo

33.90.30.00.00.0.31709- Material de Consumo

33.90.30.00.00.0.31721- Material de Consumo

33.90.30.00.00.0.31728- Material de Consumo

33.90.30.00.00.0.31736- Material de Consumo

07- Secretaria Mun. de Assistência Social

003 – Fundo dos Dir. da Criança E Adolescente

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

08.243.0006.6.002- Manut. do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolec.
33.90.30.00.00.0.1000- Material de Consumo

08- Secretaria Mun. de Educação, Cult. e Esporte
001 - Gabinete do Secretário
12.361.0007.2.012- Manut. da Secretaria Municipal de Educação
33.90.30.00.00.0.1.104- Material de Consumo
33.90.30.00.00.0.1.107- Material de Consumo
13.391.0012.2.016 – Manutenção das Atividades da Cultura
33.90.30.00.00.0.1.000- material de Consumo
27.812.0014.2.017- Manutenção das Atividades Esportivas
33.90.30.00.00.0.1.000- Material de Consumo

08-Secretaria Mun. de Educação, Cult. e Esporte
002-Coordenação Geral do Ens. Fundamental
12.361.0007.2.019- Manut. das Atividades do Ensino Fundamental
33.90.30.00.00.0.1.104- Material de Consumo
33.90.30.00.00.0.1.107- Material de Consumo
12.367.0010.2.021 - Manut. da Educação Especial
33.90.30.00.00.0.1.104- Material de Consumo
33.90.30.00.00.0.1.107- Material de Consumo

08-Secretaria Mun. de Educação, Cult. e Esporte
003-Coordenação Geral da Educação Infantil
12.365.0007.2.022- Manut. dos Centros de Educação Infantil
33.90.30.00.00.0.1.103- Material de Consumo
33.90.30.00.00.0.1.104- Material de Consumo
33.90.30.00.00.0.1.107- Material de Consumo
12.365.0007.2.023- FUNDEB 60% Ensino Infantil
33.90.30.00.00.0.1.102 - Material de Consumo

11- Secretaria Mun. de Obras e Planejamento Urbano
001-Gabinete do Secretário
15.451.0007.2.028- Manut. das Atividades da Secretaria
33.90.30.00.00.1.000 - Material de Consumo
33.90.30.00.00.0.1.510 - Material de Consumo

12- Secretaria Municipal de Saúde
001-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2.030- Manut. das Atividades do Fundo Mun. de Saúde
33.90.30.00.00.0.1.000- Material de Consumo
33.90.30.00.00.0.1.303- Material de Consumo
10.301.0020.2.031- Manutenção Programa Saúde da Família
33.90.30.00.00.0.1.495- Material de Consumo

13 - Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
001 - Defesa Social e Antidrogas
04.122.0002.2.087- Manut. das Ativ. da Sec. de Def. Soc. e Antidrogas
33.90.30.00.00.0.1.000- Material de Consumo
002- Unidade do Corpo de Bombeiros – Matinhos
06.122.0002.2.067- Administração dos Recursos do FUNREBOM
33.90.30.00.00.0.1.515- Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.
- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
 - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º ____/2010 - PMM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º ____/2010 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.14. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Prefeito Municipal

Empresa vencedora
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: